



RESOLUÇÃO Nº 004/2019-CDA/IMD, de 05 de abril de 2019.

Homologa resultado de seleção de projetos de ensino para o Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.016795/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar resultado de seleção de projetos de ensino para o Instituto Metrópole Digital, no ano de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 05 de abril de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor